



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 325 /2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão de escassez de combustíveis, estão dificultando o deslocamento de servidores e público geral a esta Assembleia Legislativa;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Suspender o expediente nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo Primeiro – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades administrativas de caráter essencial;

Parágrafo Segundo - Por determinação do Procurador Geral da ALMT ficarão dois procuradores de plantão nos dias de paralisação acima mencionados.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de maio de 2018.

Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente

Dep. Guilherme Maluf _____ 1º. Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2018

Dispõe sobre o auxílio-alimentação e revisão geral anual dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.302, de 11.01.2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11.01.2010, alterada pela Lei nº 9.935, de 12.06.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer novos valores dos vencimentos, representação, subsídios, pensões e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com a inflação do período, calculada pelo INPC, de maio de 2017 a abril de 2018, no percentual de 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento), a partir de 01.05.2018.

Art. 2º Os servidores ativos, efetivos e comissionados, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, bem como os servidores à disposição da Casa farão jus à percepção de auxílio-alimentação, verbas de caráter indenizatório, na forma da lei.

Parágrafo Único. O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).



Art. 3º Nos gabinetes parlamentares fica estabelecido o limite de 25 (vinte e cinco) servidores nomeados nos cargos de AP e APG para a fruição do benefício do artigo 2º.

Art. 4º Os efeitos financeiros da implantação do auxílio-alimentação previsto no artigo 2º, ocorrerão a partir de 01.05.2018.

Art. 5º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 003, de 07.07.2016, publicada no Diário Oficial nº 26815 (IOMAT), de 11.07.2016.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de maio de 2018.

Dep. **BOTELHO** _____ **Presidente**

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ **1º Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO 014/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Superintendente do Grupo Executivo de Licitação, torna pública A **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**, considerando a Portaria MD Nº. 325/2018, expedida pela Mesa Diretora desta Casa, a qual suspendeu o expediente nesta data, em virtude da greve geral dos caminhoneiros.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER DEMANDA DO EDIFÍCIO-SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – AL/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), após regularização do atendimento.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2018.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações - ALMT

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE AMOSTRA - PREGÃO 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Superintendente do Grupo Executivo de Licitação, torna pública A **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE E AMOSTRAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, considerando a Portaria MD Nº. 325/2018, expedida pela Mesa Diretora desta Casa, a qual suspendeu o expediente nesta data, em virtude da greve geral dos caminhoneiros.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E REMANEJAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.



Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), após regularização do atendimento.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2018.

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações - ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon May 28 22:30:50 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)